

Fortaleza (CE), disponibilizado em quinta-feira, 25 de maio de 2023 – Ano 10 – Número 97

Publicado em 26/05/2023

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

ATO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 38/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 34100/2022-4-TC, **RESOLVE reconhecer** a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento no valor de R\$ 100.535,95 (cem mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) à servidora MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA, Técnico de Controle Externo Ref.20, a título de reembolso de abono de permanência relativo aos exercícios de 2019 a 2022, cujo direito ao recebimento foi deferido aos 10 de maio de 2023, com amparo em Despacho da Presidência, que acolheu o Parecer Jurídico nº 299/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 409/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 14188/2023-6-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores abaixo identificados, para viajarem aos municípios de Assaré/CE, Crato/CE e Caririçu/CE, no período de 03/07 a 07/07/2023, a fim de realizarem o Programa TCEduc 2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Carmen Cinira Correia Martins	Assessor Administrativo TCE05	1474-8	5	240,00	1.200,00
Fabício Bezerra Santos	Gerente de Infraestrutura e Logística TCE04	1092-4	5	240,00	1.200,00
José Ricardo Moreira Dias	Assessor Administrativo TCE04	0108-5	5	240,00	1.200,00
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Assessor Administrativo TCE05	1733-6	5	240,00	1.200,00
Kelly Cristina Caixeta de Castro	Coordenador da Assessoria de Comunicação Social TCE02	1107-6	5	260,00	1.300,00
Maria Carolina Costa Madeira	Analista de Controle Externo REF-14	1404-2	5	240,00	1.200,00
Virgílio Freire do Nascimento Filho	Assessor Administrativo TCE04	1443-7	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 411/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que consta na Portaria nº 922/2022, publicada no DOE/TCE-CE em 14/12/2022, a designação da servidora Flávia Azevedo Melo Bandeira, lotada na Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II, para participar do Teletrabalho no âmbito deste Tribunal, no período de janeiro a junho de 2023 e, em obediência ao que prevê o inciso II, do art. 21 da Resolução Administrativa nº 10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 24/05/2023, a designação da servidora Flávia Azevedo Melo Bandeira para participar do Teletrabalho, constante na Portaria nº 922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **